Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MANOEL ARISTIDES DA SILVA", a Rua 04 do Loteamento "Quinta do Vale", de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 05 de Abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FANTIN Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO 1º Secretário GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA Vice-Presidente

JOSÉ JAIRO MESCHIATO 2º Secretário